

PORTARIA Nº. 389 /2017, DE 30 DE Junho DE 2017.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 22/2017 advinda da Chefia de Gabinete da Presidência da Fundação UNIRG, que requer suspensão do período de férias da servidora LETÍCIA MELO ABREU por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 07 dias do período de gozo de férias da servidora LETÍCIA MELO ABREU, Secretária Executiva, matrícula funcional nº 2595 previsto para 06/06/2017 à 25/06/2017, referente ao período aquisitivo de 09/06/2016 a 08/06/2017.


Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 19/06/2017 a 25/06/2017, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de Junho de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de Junho de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

 Em 30/06/2017
Letícia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG